

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº  
004/2023**

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Luis Antonio Chiodini, Prefeito Municipal de Guaramirim, e por sua Diretora Executiva, Sr.ª Juliana P. H. Demarchi, por determinação da Assembleia Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar profissional para integrar o quadro de pessoal da entidade:

Nº de Vagas	Função	Carga Horária	Requisitos mínimos
01	Auxiliar de Topografia	40h semanais	- Formação mínima: Ensino Médio completo; - Experiência de 06 meses comprovada na função; - Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

**1. CARGO****1.1. Auxiliar de Topografia****1.1.1. Atribuições:**

- Auxiliar em levantamentos topográficos e georreferenciamento, em locação de obras civis e viárias, em áreas urbanas e rurais;
- Realizar marcação de níveis de terreno em obras, com instrumentos topográficos e geotécnicos;
- Auxiliar em relatórios cartográficos, em interpretação de fotos terrestres e aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas e plantas para identificação de acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração;
- Auxiliar em cálculos de volumes de corte e aterro, medição e demarcação de terras para projetos de construção civil;
- Possuir conhecimento básico de informática, no Pacote Office (Word, Excel), Windows, Internet e desenho assistido por computador (CAD);
- Observar e seguir as normas internas de segurança.

1.1.2. Local de trabalho: Rua Arthur Gumz, 88 – Vila Nova – Jaraguá do Sul – 89.259-340.

1.1.3. Horário de trabalho: De segunda à sexta das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m.



1.1.4. Benefícios: Salário de R\$ 1.644,89 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), vale alimentação e plano de saúde.

1.1.5. Regime empregatício: Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. 1.2.

## 2 INSCRIÇÃO

- A inscrição será realizada somente via internet, no e-mail [rh@amvali.org.br](mailto:rh@amvali.org.br), devendo conter como assunto “Procedimento de Seleção 004.2023 – Auxiliar de Topografia”;
- Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar o Curriculum Vitae por e-mail no período de **06 a 20 de março de 2023**. As informações prestadas no currículo são de total responsabilidade do candidato.
- A AMVALI não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste instrumento;
- Os candidatos deverão encaminhar Curriculum Vitae atualizado, via e-mail [rh@amvali.org.br](mailto:rh@amvali.org.br).

## 3 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- Prova de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante atestado médico (exame admissional);
- Registro de identidade;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento (se houver);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);
- Carteira de Trabalho;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;



#### 4 .ENTREVISTA

- A entrevista será realizada na sede da AMVALI, em data e horário a serem divulgados via e-mail para o candidato;
- O candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido da Carteira de Identidade;
- A entrevista será realizada de forma individual por candidato, conforme agendamento via e-mail informado no Curriculum.

#### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no site da AMVALI, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização das entrevistas, prazo cuja informação será enviada por e-mail aos candidatos que realizarem a mesma (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem ao estabelecido neste instrumento.

6.2. Os custos de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação no Procedimento de Seleção de Pessoal são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

6.3. A inscrição e participação dos candidatos neste Procedimento de Seleção de Pessoal implicarão a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste instrumento.

6.4. A contratação prevista neste instrumento não é obrigatória, não gerando, portanto, qualquer expectativa ao candidato que vier a ser classificado em primeiro lugar.

6.5. Em conformidade ao art. 7º da LGPD, os currículos serão devidamente excluídos após a finalização do procedimento de seleção.

Jaraguá do Sul, 06 de março de 2023.



Juliana P. H. Demarchi  
Diretora Executiva da Amvali